



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 09/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando a relevância da contratação de inscrições para participação de vereadores e assessores da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB). O processo encontra-se devidamente instruído, nos termos do art. 74, Inciso III, “p”, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, com manifestação jurídica favorável.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria nº 204 de 29 de abril de 2025, que proceda com a contratação da empresa **PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA**, de CNPJ: **18.336.780/0001-00**, para proceder as inscrições de vereadores e assessores da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT na **XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 22 de abril de 2026.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT

*Original assinado nos autos do processo.